

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10329, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Parágrafo 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Maria de Oliveira Melo, Médica, inscrição UFMG nº 233064, SIAPE nº 4485227, lotada no Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina, como Defensora Dativa do(s) investigado(s) nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.208514/2023-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, **Vice-Reitor**, em 13/11/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3728488 e o código CRC C46355A1.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68 SEI nº 3728488